



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 343/2019 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento aos servidores que especifica.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos n.ºs: 9915/2019; 10186/2019; 9219/2019; 10280/2019; 12871/2017; 9968/2019; 10320/2019; 9447/2019; 10571/2019; 10561/2019; 10470/2019; 10453/2019,

RESOLVE:

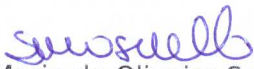
Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento aos servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Servidor(a)	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
MÁRCIO FERNANDES CUNHA	Percentual 08 – 1% com efeitos financeiros de 06.07.2017 a 05.07.2021; Percentual 09 – 1% com efeitos financeiros de 13.08.2017 a 12.08.2021; Percentual 10 – 1% com efeitos financeiros de 01.09.2017 a 31.08.2021.
MARIA DA GUIA DE ARAÚJO	Percentual 12 – 1% com efeitos financeiros de 28.08.2018 a 27.08.2022; Percentual 13 - 1% com efeitos financeiros de 18.09.2019 a 17.09.2023.
NELMA DE SOUZA	Percentual 04 – 1% com efeitos financeiros de 26.10.2019 a 25.10.2023.
RODRIGO NUNES DA SILVA	Percentual 08 – 1% com efeitos financeiros de 06.10.2019 a 07.08.2023.
AMALDO RODRIGUES LIMA	Percentual 06 – 1% com efeitos financeiros de 14.10.2019 a 13.10.2023.
DENILSON BASTOS DA SILVA	Percentual 05 – 1% com efeitos financeiros de 19.09.2019 a 18.09.2023.
GEORGE MELO DE FREITAS BARBALHO	Percentual 09 – 1% com efeitos financeiros de 09.10.2019 a 08.10.2023.

JANAÍNA HELENA ATAÍDE TARGINO	Percentual 09 – 1% com efeitos financeiros de 27.03.2019 a 01.06.2022; Percentual 10 - 1% com efeitos financeiros de 05.10.2019 a 04.10.2023.
ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DA LUZ	Percentual 08 – 1% com efeitos financeiros de 21.11.2019 a 14.05.2023.
RAFAEL HEITOR NUNES DE RUBIM COSTA	Percentual 10 – 1% com efeitos financeiros de 07.04.2020 a 10.04.2023.
FRANCISCO DE ASSIS PAIVA LEAL	Percentual 09 – 1% com efeitos financeiros de 31.07.2020 a 27.09.2023.
SINVAL DE ANDRADE VASCONCELOS	Percentual 12 – 1% com efeitos financeiros de 02.07.2020 a 16.10.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 06 de novembro de 2019.


 Simone Maria de Oliveira Soares Mello
 Diretora-Geral